



INFORMAÇÃO TÉCNICA
COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
AGÊNCIA AMBIENTAL JABOTICABAL

CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – Agência Ambiental de Jaboticabal:
 Avenida Ângelo Morello, nº. 60 – Jardim Santa Rosa – Jaboticabal / SP – CEP: 14875-290 – Tel.: (0xx16) 3203.9400.

Nº 018/2021/CGJ

Data: 04/03/2021

INTERESSADO: Câmara Municipal de Taquaritinga
ASSUNTO: Ofício nº 11/2021 – Ref. Requerimento nº 011/2021
 Aterro Sanitário

Em atendimento ao Ofício nº 11/2021, recebida via correio por esta Cia em 09/02/2021, o qual solicita informações sobre a real situação do aterro sanitário municipal e indagar sobre as providencias que a Prefeitura local vem tomando junto a CETESB para destinação dos resíduos sólidos gerados no município, temos a informar que:

- Em 03/03/2021 realizamos vistoria na área do aterro sanitário e foi possível verificar que as condições de operação encontravam-se inadequadas, com grande quantidade de lixo descoberto e espalhado, o que resultou na aplicação do Auto de Infração Imposição de Penalidade de Multa – AIIPM nº 52000832, no valor de 150 UFESP, com base Artigos 2º combinado com 3º Inciso V e 52º do Regulamento da Lei nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 08 de setembro de 1976 e suas alterações.
- Visto que a área encontra-se em operação desprovida das devidas licenças ambientais, foi emitido o AIIPM nº 52000833, no valor de 600 UFESP, Artigo 58 Inciso II e 58-A Incisos I, II, III do Regulamento da Lei nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 08 de setembro de 1976 e suas alterações.
- Fomos informados pelos representantes da Prefeitura que o município pretende implantar um novo aterro, em área contígua a atualmente em uso, que possui a Licença Prévia nº 52000204, datada de 27/12/2011 e Licença de Instalação nº 52000391, datada de 12/08/2015, entretanto nenhum documento formal foi apresentado.
- A Prefeitura Municipal já foi informada que deverá realizar a disposição dos resíduos domésticos em local devidamente licenciado pela CETESB, além de apresentar plano de encerramento da área atualmente em uso, conforme solicitado no Ofício 047/2020/CGJ, datado de 09/03/2020.

Jaboticabal, 04 de março de 2021.

Vânia Duarte Coelho
 Engenheira Química
 Reg. Nº. 52-6985-2 - CRQ 04353813

De acordo

Eng.º Amauri da Silva Moreira
 Gerente da Agência Ambiental de Jaboticabal
 Reg. nº 52-2406-1 - CREA-SP 0600998561

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por AMAURI DA SILVA MOREIRA e VANIA DUARTE COELHO. Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://e.ambiente.sp.gov.br/atendimento> e informe o processo CETESB.045366/2020-55 e o código N6BGCA7R.



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
AGÊNCIA AMBIENTAL DE JABOTICABAL

OFÍCIO n° 048/2021/CGJ

Jaboticabal, 9 de março de 2021

Assunto: Ofício n° 11/2021 - Requerimento n° 011/2021
Ref. CETESB: Processo digital n° 45366/2020-55 - Câmara Municipal de Taquaritinga

Senhor Presidente,

Em atenção à solicitação de informação sobre o aterro sanitário municipal, encaminhamos a Informação Técnica n° 018/2021/CGJ.

A Agência Ambiental de Jaboticabal coloca-se à disposição para outras informações necessárias.

Atenciosamente,

Eng.º Amauri da Silva Moreira
Gerente da Agência Ambiental de Jaboticabal
CREA 0060998561 – N°. Reg. 52-2406-1

Excelentíssimo Senhor
Marcos Aparecido Lourenço
Presidente
Câmara Municipal de Taquaritinga
Praça dr. Horácio Ramalho 156 - Caixa Postal 201
Taquaritinga/SP
CEP: 15900-00